

TERMO ADITIVO - 7415573

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 16/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E EMPRESA SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOCONFERÊNCIA, CONTEMPLANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA.

<u>CONTRATANTE</u>: UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, registrada no CNPJ/MF sob o n. 05.429.264/0001-89, sediada na Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO, representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora ALINE FREITAS DA SILVA, de acordo com a representação outorgada pela Portaria SJ DIREF 216/2017.

<u>CONTRATADA</u>: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 58.619.404/0008-14, sediada no Avenida Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 1425 - Vila Santo Antônio, Paranaíba/MS, CEP: 79.500-000, telefone/fax: (11) 3877-4074, email: <u>sueli@sealtelecom.com.br</u>, representada pela Procuradora, Senhora SUELI CRISTINA LETIZIO, portadora da Cédula de Identidade n. 23.244.252-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n. 127.630.158-83.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, instruído nos autos do PAe-SEI n. 0001013-59.2018.4.01.8012, em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de entrega** dos equipamentos de videoconferência, previsto na Cláusula Sexta do Contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 01/10/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO

Por este Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de entrega dos equipamentos de videoconferência para o dia 28/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação da vigência contratual decorre do pedido formulado pela CONTRATADA (7400404), deferido pela CONTRATANTE no Despacho SJRO-SECAD 7401910, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1°, inciso II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 de 2 26/12/2018 17:16

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em ambiente virtual SEI, para uma única finalidade de direito, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

ALINE FREITAS DA SILVA

SUELI CRISTINA LETIZIO

Diretora da Secretaria Administrativa Pela Contratante Procuradora Pela Contratada



Documento assinado eletronicamente por **SUELI CRISTINA LETIZIO**, **Usuário Externo**, em 26/12/2018, às 17:01 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Freitas da Silva**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 26/12/2018, às 19:12 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **7415573** e o código CRC **D6FCC112**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0003090-41.2018.4.01.8012 7415573v1

2 de 2 26/12/2018 17:16